



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE LEI Nº 008/2019

UDO EM 07/08/19

Alainete Santos
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta, para apreciação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo n.º 24 de 07/08/2019
Livro n.º 03 fls. 291

Denomina “Rua Mauro da Silva” a via pública que menciona.

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Mauro da Silva**”, a atual Rua B, via situada no Conjunto Habitacional Raio de Sol, no Bairro Gulf.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Mauro da Silva nasceu no vizinho município de Três Rios, em 15 de maio de 1966, sendo filho de Pedro Paixão da Silva e de Cléa Adália da Silva. Viveu até o seu falecimento, em 15 de março de 2018, no Bairro Grotão, onde tinha um grande número de amigos e onde também vivia a esposa Mariza Aparecida Maximiano Silva e seu filho Nathan Maximiano da Silva.

O homenageado foi funcionário de grandes empresas fixadas no município, como a Companhia Lanifício Alto da Boavista, o Grupo Mil, a Levy Lave e a Fiamma. Mauro da Silva ganhou notoriedade na Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, primeiro trabalhando no setor de Defesa Cível e depois na Secretaria de Saúde, no setor de Combate a Endemias, onde ganhou o carinhoso apelido de Mauro da Dengue.

Sua atuação no combate às endemias ajudou nossos munícipes na prevenção de doenças perigosas, que poderiam levar à morte. Seu trabalho como servidor público exemplar sempre lhe rendeu inúmeros elogios de

populares e de autoridades constituídas do Município de Comendador Levy Gasparian, o que torna justa e imprescindível esta homenagem.

Comendador Levy Gasparian, 07 de agosto de 2019.


Luimar Grossi
Vereador